

AVISO
5/DIRETORA/2025-26

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO
GRUPO DE RECRUTAMENTO 500 – MATEMÁTICA

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, está aberto o concurso na aplicação informática SIGRHE para um docente do grupo de recrutamento 500 - Matemática.

Data final da candidatura: 11 de setembro de 2025

Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Tipo Duração: Temporário

Número de horas: 14

Número de horário: horário nº 9

Local de trabalho: Escola Secundária de Peniche.

Funções a desempenhar: Lecionação Matemática A.

Requisitos de admissão e critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

- a) Graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
- b) Classificação académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
- c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

O presente concurso de contratação de escola desenvolve-se de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE, através da sua página Internet, e decorre pelo prazo de três (3) dias úteis a contar da data da disponibilização informática;
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

Escola Secundária de Peniche, 8 de setembro de 2025


A Diretora

(Teresa Margarida Maia de Carvalho)